



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 947/2022

Campo Largo, 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1251/2022, de autoria do Vereador Luiz Scervenski, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2022, solicitando “PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS QUANTO AO TRÂMITE E TEMPO DE ANÁLISE DOS PROCESSO REFERENTES AO “PRIMEIRO CADASTRO DE IMÓVEL” ENCAMINHADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.”

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

Excelentíssimo Senhor

**PEDRO BARAUSSE**

Prefeitura Municipal



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 30717/2022 Cód. Verificador: 47F52AT4

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 29/06/2022 15:39  
**Previsão:** 29/06/2022  
**1º Movimento:**

### Anexos

OF 947 REQ 1251.pdf

### Observação

OFÍCIO N° 947/22 - ENCAMINHA REQUERIMENTO N° 1251/22 - VEREADOR LUIZ SCERVINSKI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,**

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,  
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para  
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Gabriela Bronholo Silva

**Chefe de Divisão da Secretaria de Governo**

Ilmo. Sr.  
Juarez Buttore de Oliveira  
**Secretário Municipal**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**Processo nº 30717/2022**

Campo Largo, 30 de Junho de 2022

**Ao Departamento de Ordenamento Territorial**  
Gabriela Semiano

Considerando a solicitação do Vereador Luiz Carlos Scervenski Junior,  
encaminha-se o presente processo para providências.

Atenciosamente,

---

**Precielle Brafmam de Souza**

*Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Urbano*





## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | DEPARTAMENTO DE  
PLANEJAMENTO URBANO

Protocolo: 30.717/2022

Fls \_\_\_\_\_

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Assunto: SOLICITAÇÃO INFORMAÇÕES CADASTRO

### INFORMAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO

Ao Governo,

**ENCAMINHAMOS** presente processo administrativo, devidamente protocolado sob nº 30.717/2022, tendo em vista a solicitação apresentada informando que já está em trâmite processo administrativo interno para resolução do referido questionamento (28.568/2022) se encontrando atualmente na Procuradoria Geral do Município.

A atividade que está gerando atrasos não está prevista nas funções nem da Secretaria Municipal de Fazenda nem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, apesar de sempre ter sido realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, porém entendendo das dificuldades da mesma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano desenvolverá a atividade já sendo passada a um novo Servidor que irá compor a equipe.

Era o que tínhamos a informar.

Em, 13 de julho de 2022.

**Gabriela Semiano**  
Diretora de Departamento de Planejamento Urbano  
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

**Juarez Buttore de Oliveira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Prefeitura de Campo Largo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 13 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 947/2022 e requerimento nº 1251/202, de autoria do ilustre Vereador Luiz Carlos Scervenski Júnior, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acostado através do processo nº 30717/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Mauricio Rivabem**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Pedro Alberto Barausse**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

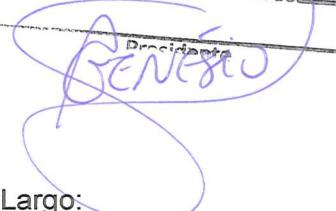


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 093/2022

APROVADO  
Em única discussão.  
Sala das Sessões, 21 de 06 de 2022

  
Presidente  
Genésio

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, REQUERER, que seja colocado em discussão e votação do Plenário, perante Vossa Excelência, e ao Poder Executivo, PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS QUANTO AO TRÂMITE E TEMPO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS REFERENTES AO “PRIMEIRO CADASTRO DE IMÓVEL” ENCAMINHADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

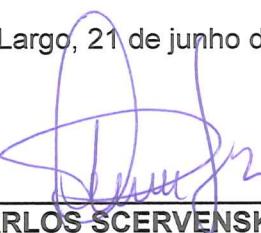
Considerando que o contribuinte não tem relação alguma com a reforma administrativa municipal e as atribuições das secretarias conforme ou não específica a Lei 3.449/2022 publicada na edição 2198 do diário oficial em 01 de junho de 2022, pede-se urgência na apuração dos processos.

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, organizar e estimular melhorias no Poder Executivo, assim como estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reivindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos a análise deste requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 21 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR  
VEREADOR